



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3^a COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.^o 773/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que ALTERA a Lei n. 3.064, de 01 de Junho de 2023, e dá outras providências. Mensagem n. 94/2025.

PARECER

O Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, tem eficácia indutiva para melhorar e incrementar a arrecadação municipal e potencializar a cobrança extrajudicial do crédito público inscrito em dívida ativa, pois tornará os procedimentos mais ágeis e céleres.

Nos termos regimentais, compete à 3^a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifestar-se sobre matérias de natureza financeira e fiscal, abrangendo tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que impliquem aumento ou redução de despesa pública, bem como o exame do aspecto econômico-financeiro de qualquer iniciativa legislativa.

No presente caso, observa-se que a proposta não implica aumento de despesa nem impacto orçamentário negativo. Ante o exposto, manifesto meu PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.^o 773/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de dezembro de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator